



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 25 de Agosto de 2017.

Ofício n.º 2614/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 2464/2017, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita a previsão legal de aditamento do contrato n.º 168/2004 para prestação de serviços do transporte público, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o referido contrato, firmado em 2004, tem o prazo de vigência de 10 (dez) anos prorrogável por até 20 (vinte) anos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002911 - 2017 01/09/2017 2:07:02 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a